



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 436/2025.

DATA: 25 de Julho de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT a Sra. **Maria José Francisca dos Santos**, brasileira, portadora do CPF nº 621.945.261-53, do cargo de **Apoio Administrativo Escolar – Vigia**, 40 horas, Matrícula nº 2512, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de falecimento na data de **25/07/2025**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 25 de julho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.